



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº **033**, 2018

**Processo Administrativo nº** PMC.2017.00016057-41

**Interessado:** Secretaria Municipal de Saúde

**Modalidade:** Pregão Eletrônico nº 178/17

**Objeto:** Registro de Preços de materiais de enfermagem e higiene pessoal em atendimento a Mandados Judiciais.

O **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, devidamente representado pelas autoridades municipais nominadas neste instrumento, e a empresa **CENTER BIDS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. - EPP**, inscrita no CNPJ sob nº 17.144.219/0001-67, através do seu representante legal, acordam proceder, nos termos do Decreto Municipal nº 11.447/94, da Lei Federal nº 8.666/93, e do Edital em epígrafe, ao Registro de Preços referente aos itens abaixo discriminados:

Item	Código	Descrição	Un.	Quant. Total	Valor Unit. (R\$)
19	63940	FRALDA INFANTIL DESCARTÁVEL TAMANHO XG, PARA CRIANÇAS COM PESO ENTRE 12 A 15 KG, ATÓXICA, UNISSEX, CAMADA EXTERNA CONFECCIONADA EM POLÍMERO SINTÉTICO HIDROFÓBICO; CAMADA INTERNA DE ABSORÇÃO CONSTITUÍDA DE POLÍMERO NATURAL HIDROFÍLICO E COM POLÍMERO SINTÉTICO EM FORMA DE CRISTAIS ABSORVENTES (FLOCOGEL), MANTA ABSORVENTE DE FORMATO ANATÔMICO, ANTIALÉRGICA, COM RETENÇÃO DO CONTEÚDO ABSORVIDO SEM CONTATO COM A PELE DA CRIANÇA, SUPERFÍCIE UNIFORME AINDA QUE ÚMIDA, CINTURA AJUSTÁVEL, COM RECORTES NAS PERNAS, COM 3 OU MAIS ELÁSTICOS (POLÍMEROS SINTÉTICOS, POLIURETANAS, BORRACHA OU LYCRAS), COM BARREIRAS LATERAIS ANTI-VAZAMENTO, POSSIBILITANDO AJUSTE PERFEITO, COM 2 A 4 TIRAS LATERAIS DE ADESIVO TERMOPLÁSTICO PARA FIXAÇÃO DE CADA LADO PROTEGIDAS POR FITAS SILICONIZADAS REPOSICIONÁVEIS COM PEQUENA DOBRADURA PARA FACILITAR O MANUSEIO, COM SISTEMA ABRE E FECHA SEM PERDA DE ADERÊNCIA; EMBALAGEM CONSTANDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E VALIDADE. OBS: CADA FRALDA EQUIVALE A UMA PEÇA.	PÇ	10000	1,49

**A empresa apresenta neste ato os seguintes documentos: procuração ou contrato social; cédula de identificação; Termo de Ciência e de Notificação.**



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



Fica declarado que o preço registrado na presente Ata é válido pelo prazo de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura, ficando automaticamente prorrogado o prazo de validade da proposta/lance apresentado no Pregão epigrafado.

Nada mais havendo a ser declarado, foi encerrada a presente Ata que, após lida e aprovada, será assinada pelas partes.

Campinas, 02 FEV. 2018

**CÁRMINO ANTONIO DE SOUZA**  
Secretário Municipal de Saúde

  
**CENTER BIDS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. - EPP**

Representante Legal: *Felipe Augusto M. Silva*  
RG nº *47.405.603-x*  
CPF nº *373.663-088-38*



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



## TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO AO TCESP

**Processo Administrativo nº** PMC.2017.00016057-41

**Interessado:** Secretaria Municipal de Saúde

**Contratante:** Município de Campinas

**Contratada:** Center Bids Comércio e Serviços Ltda. - EPP

**Modalidade:** Pregão Eletrônico nº 178/17

**Objeto:** Registro de Preços de materiais de enfermagem e higiene pessoal em atendimento a Mandados Judiciais.

**Ata de Registro de Preços nº** 033/2018

Na qualidade de **CONTRATANTE** e **CONTRATADA**, respectivamente, do Termo acima identificado, e, cientes do seu encaminhamento ao **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO**, para fins de instrução e julgamento, damos-nos por **CIENTES** e **NOTIFICADOS** para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final e sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, estamos **CIENTES**, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar Estadual nº 709, de 14 de janeiro de 1993, precedidos de mensagem eletrônica aos interessados.

Campinas, 02 FEV. 2018

**CÁRMINO ANTONIO DE SOUZA**

Secretário Municipal de Saúde

e-mail institucional: [saude.gabinete@campinas.sp.gov.br](mailto:saude.gabinete@campinas.sp.gov.br)

e-mail pessoal: \_\_\_\_\_

**CENTER BIDS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. - EPP**

Representante Legal: *Felipe Augusto M. Silva*

RG nº *47.405.603-X*

CPF nº *373.663.222-38*

e-mail institucional: [licita@centerbids.com.br](mailto:licita@centerbids.com.br)

e-mail pessoal: \_\_\_\_\_